PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUN. CASCAVEL
Recebido Hoje às 12:50 Hs.
PROTOCOLO nº 039/2018
Em 26/02/2018
Funcionário

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 034 /18

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador *LUCIEDSON FREITAS DA SILVA*, **usando das atribuições que o artigo 81, inciso VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel lhe confere, vem solicitar ao Ilmo., após consultado o Plenário e com sua anuência, o seguinte;** Que seja enviado um requerimento ao Sr. *Daniel Queiroz* – Secretário de Obras do Município de Cascavel – CE, solicitando um redutor de velocidade(quebra mola) para as ruas: **Rua Cel. Joaquim de Barros**, **Rua Professor José Antônio,** perpendicular a **Rua Alfredo de Castro,** no bairro **Centro** em proximidades a antiga **Cadeia Pública** e **Praça Nossa Senhora do Ó.** Moradores relatam acidentes e veículos em alta velocidade.

Lembro ao Ilmo., o inciso XXII do art. 61 da Lei Orgânica do Município de Cascavel – CE:

> **"XXII – responder por escrito à Câmara Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias sobre requerimentos dos Vereadores, enviados ao Executivo, justificando o atendimento ou não:"**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cascavel (CE), em 26 de Fevereiro de 2018.

VEREADOR